



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 003

Constitui Comissão Especial de Licitação na modalidade de de LEILÃO para avaliação de bens móveis do Município e análise do processo licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1.- CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação na modalidade de LEILÃO para avaliação de bens móveis do Município de Umuarama, bem como análise do processo licitatório, dos seguintes veículos e ferro velho:

- a)- ÔNIBUS Marca Mercedes Benz/321(monobloco) - Diesel, Ano de Fabricação: 1971, Modelo 1971, Cor predominante: Vermelha, 38P/145 CV, Placa PY-9166, Chassi nº 32141915001641, veículo nº 171, Chapa Patrimonial nº 2919;
- b)- AUTOMÓVEL MARCA KOMBI/VW - Gasolina, Ano de Fabricação 1975, Modelo 1975, cor predominante: Vermelha, 9P/52CV, Placa OY-6133, Chassi nº BH379501REM, veículo nº 80, Chapa Patrimonial nº 1523;
- c)- MOTONIVELADORA Marca Huber Warco, Modelo 10 DM, Fabricação Nacional, ano 1967, veículo nº 27, Chapa Patrimonial nº 551; Chassi nº 10 DM-989; e
- d)- Aproximadamente 10.000 (dez mil) quilos de sucata e ferro velho existente no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários.

Os referidos veículos, sucata e ferro velho são de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura, constituindo a comissão pelos seguintes membros:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Portaria nº

003

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 02

Presidente: JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário: JOSÉ AGNALDO DA SILVA

Membros : FÉLIX LUCASKI

MARCOS CESAR DE AQUINO

JOSÉ TADEU SILVA

JAMIL HELLÚ

TARCISIO ULIANA

2.- **FIXAR** a data de 1º de fevereiro de 1991, às 15:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna no Patio da Prefeitura Municipal, exarando o respectivo laudo de cada veículo e declaração de inservibilidade.

3. **DELEGAR** poderes ao Presidente da Comissão de Licitação ora nomeada para assinar os Editais, Avisos e Ofícios dela decorrente.

4. **VICORAR** a presente Portaria a partir da data de sua emissão, de vendo a mesma ser publicada no órgão oficial.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal